



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S25020656771D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

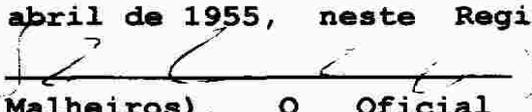
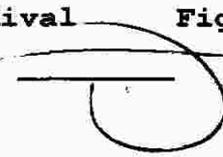
MATRÍCULA
170.080

FICHA
001

São Paulo, 08 de Janeiro de 2008

IMÓVEL: Um terreno situado e com frente para a Rua Particular, lote A, quadra 1 da planta particular, parte do antigo lote nº 89 da Vila Medeiros, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 6,00 metros de frente para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados, confrontando atualmente pelo lado direito de quem da rua olha, com os prédios 2272, 2270, 2266, 2258 e parte do 2252, que fazem frente para a Avenida Gustavo Adolfo, do lado esquerdo com o prédio nº 389 da Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho, e nos fundos com o prédio nº 1044 da Rua Eurico Sodré, anteriormente confrontava pelo lado direito com os lotes 1, 2, 3, 4 e parte do lote 5, com frente para a Avenida Gustavo Adolfo (antiga Rua M), pelo lado esquerdo, na mesma posição, com o lote B, e pelos fundos com o lote 8, com frente para a Rua Eurico Sodré antiga Rua D, sendo os lote confrontantes todos da mesma quadra, imóvel esse distante 26,58 metros da esquina formada pela Avenida Gustavo Adolfo e Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho, do lado direito de quem da primeira entra na segunda e se dirige ao imóvel. Contribuinte nº 068.283.0134-1.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE MEDEIROS, português e sua mulher, AMÉLIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco de Medeiros Jordão nº 59.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 19.022 em 28 de abril de 1955, neste Registro. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S25020656771D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

MATRÍCULA
170.080

FICHA
001
VERSO

.....
Av.01 - 170.080 - São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

Dos Recibos de Impostos de 1979 e 1981, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Rua Particular, denomina-se atualmente Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....
R.02 - 170.080 - São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

NU-PROPRIETÁRIO: O espólio de José de Medeiros, falecido aos 22 de fevereiro de 1966, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Amélia Azevedo de Medeiros, representado por seu inventariante, SALVADOR ROMEU DE MEDEIROS, brasileiro, engenheiro, casado, RG. n° 7.167.167-SSP/SP, CPF. n° 817.915.698-20, residente e domiciliado na Rua Eurico Sodré n° 1048, autorizado por alvará judicial mencionado no título.

USUFRUTUÁRIA: ANNA BARBARINI ZORZETTO, brasileira, do lar, RG. n° 8.446.684-SSP/SP, CPF. n° 498.258.288-20, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho, n° 395, Vila Medeiros.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de dezembro de 2002 do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2514, páginas 343/346.

VALOR: R\$ 0,01 (um centavo de real). O usufruto é vitalício. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
170.080

FICHA
002

São Paulo, 08 de Janeiro de 2003

Amoroso).

.....

R.03 - 170.080 - São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

TRANSMITENTE: O espólio de José de Medeiros, já qualificado.

ADQUIRENTE: RINALDO ZORZETTO, brasileiro, contador, RG. nº 5.450.559-SSP/SP, CPF. nº 060.814.108-97, casado no dia 14 de dezembro de 1967, sob o regime da comunhão universal de bens, com AUXILIADORA TADEU MENDONÇA ZORZETTO, também conhecida por Auxiliadora Tadeo Mendonça Zorzetto, brasileira, do lar, RG. nº 11.769.608-SSP/SP, CPF. nº 085.781.108-89, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho, nº 395, Vila Medeiros.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de dezembro de 2002 do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2514, páginas 343/346.

VALOR: R\$ 0,01 (hum centavo de real). O registro refere-se a nua propriedade, do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....

Av.04 - 170.080 - São Paulo, 17 de novembro de 2004.

Atendendo requerimento de 05 de novembro de 2004, instruído com cópia autenticada do Auto de Regularização nº 2003/04359-00 emitido em 11 de fevereiro de 2003 pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para ficar constando que foi construído no terreno da presente matrícula, um prédio que recebeu o nº 395 da Rua Joaquim de Souza Pacheco Filho com 187,00 metros

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

MATRÍCULA
170.080

FICHA
002
VERSO

quadrados de área construída, sendo de R\$66.450,00 o valor atribuído a obra. A CND/INSS nº 104942004-21002050 emitida via Internet em 04 de novembro de 2004, foi apresentada e ficará arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.-05- 170.080 - São Paulo, 1º de agosto de 2005.

Do Ofício 1552/2005/CP-416, datado de 18 de julho de 2005, -- subscrito e assinado pela Escrivã Diretora do 1º Ofício, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos de Registros - Públicos desta Capital, extraído dos respectivos autos Processo nº 000.05.073126-2 - Pedido de Providências, requerido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, consta que, RINALDO ZORZETTO, RG. nº 5.450.559, CPF. nº 060.814.108-97, ex-administrador da empresa ORIUS - ASSOCIAÇÃO ORION DE SEGURIDADE SOCIAL, sob intervenção, está com seus bens INDISPONÍVEIS, cujo gravame foi registrado sob nº 978, no Livro de Registro -- das Indisponibilidades desta Serventia. A Escrevente autorizada, Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

AV.-06- 170.080 - São Paulo, 02 de março de 2007.

(Prenotação: 515.547 - 07.02.2007)

Do Ofício 212/2007/CP-90, datado de 26 de janeiro de 2007, assinado pela Escrivã Diretora do 1º Ofício, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos de Registros Públicos desta Capital, e Ofício nº 3262/Pat/DEGE 2.2 PROC. CG nº 1.193/2001 (com referência ao ofício nº 1654, datado de 30/06/05), assinado pelo Juiz Corregedor, Gilberto Passos de Freitas, em 26 de outubro de 2006, consta que, conforme a Portaria nº 687, de 19/09/06, da Secretaria de Previdência continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
170.080

ficha
003

São Paulo, 02 de março de 2007.

Complementar, publicada no DOU de 21/09/06, Seção 1, fls. 83, foi determinado o LEVANTAMENTO da indisponibilidade dos bens de RINALDO ZORZETTO, administrador da empresa ORIUS - ASSOCIAÇÃO ORION DE SEGURIDADE SOCIAL, não mais prevalecendo o gravame constante da AV.05, ficando em consequência cancelada referida averbação. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial,

Av.07 - 170.080 - São Paulo, 02 de outubro 2008.

(prenotação n° 551.475 - 25.09.2008)

Nos termos da escritura de 10 de setembro de 2008, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos, deste Estado, Livro n° 1331, Páginas 395/396, é feita esta averbação, para constar que a usufrutuária ANNA BARBARINI ZORZETTO, qualificada anteriormente, renunciou ao usufruto objeto do R.02 desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro; e a plena propriedade do imóvel consolidada na pessoa dos nu-proprietários RINALDO ZORZETTO e sua mulher AUXILIADORA TADEU MENDONÇA ZORZETTO, também conhecida por AUXILIADORA TADEO MENDONÇA ZORZETTO. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 170.080 - São Paulo, 21 de novembro de 2008.

(prenotação n° 554.976 - 17/11/2008)

TRANSMITENTES: RINALDO ZORZETTO, brasileiro, contador e sua mulher AUXILIADORA TADEO MENDONÇA ZORZETTO, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 14 de dezembro de 1967, RG. n°s

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

matrícula
170.080

ficha
003

verso

5.450.559-SSP/SP e RG. n° 11.769.608-0-SSP/SP, CPF. n°s 060.814.108-97 e 085.781.108-89, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Euclides Miragaia n° 565, apto. 41, em São José dos Campos, neste Estado.

ADQUIRENTES: MARCELO ROBERTO RIBEIRO, brasileiro, gerente geral de redes e sua mulher VALERIA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, analista financeiro senior, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05 de janeiro de 2002, RG. n° 13.331.850-3-SSP/SP e RG. n° 28.213.509-1-SSP/SP, CPF. n°s 045.109.378-06 e 194.600.088-44, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Travessa Antonia Sardinha n° 28.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de novembro de 2008.

VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 35.163,37 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 170.080 - São Paulo, 21 de novembro de 2008.

(prenotação n° 554.976 - 17/11/2008)

Nos termos do instrumento particular de 12 de novembro de 2008, MARCELO ROBERTO RIBEIRO e sua mulher VALERIA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
170.080

FICHA
004

São Paulo, 21 de Novembro de 2008

Itaúsa, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 144.126,63 pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R \$1.889,13; com taxa mensal de juros efetiva de 0,9112%, condição especial estabelecida conforme cláusula sexagésima quinta do contrato, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 12 de dezembro de 2008, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$170.000,00. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.10 - 170.080 - São Paulo, 27 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 863.684 - 09/08/2019

RÉUS: NILLI & VANILLI DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.; MARCELO ROBERTO RIBEIRO, RG nº 13.331.850-3-SSP/SP, CPF nº 045.109.378-06, Rua Joviano Teles, 69, Brooklin Paulista, desta Capital.

AUTORA: FAZENDA NACIONAL.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 8201.2019.00265 passado em 05 de abril de 2019, assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal Drº Higino Cinacchi Junior, da 1ª Vara Fiscal - 1ª Subseção Judiciária, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0000937-05.2019.403.6182 - Carta Precatória nº 00032809720038260543 (Juízo Deprecante: Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais de Santa Isabel,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

MATRÍCULA
170.080

FICHA
004
VERSO

deste Estado), movida pela autora contra os réus, sendo nomeado depositário Marcelo Roberto Ribeiro.

VALOR: R\$ 54.014,82 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos), em 15/04/2015. A penhora recai sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000025876719A)
#MD5:F15775C97GC8238B933A2F2276210749#

Av.11 - 170.080 - São Paulo, 24 de setembro de 2019.
PRENOTAÇÃO n°. 866.726 - 11/09/2019

Atendendo o requerimento de 06 de setembro de 2019, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO ITAÚ S/A., teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob n° 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada neste Registro. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000028169119K)
#MD5:C9348176A3384AD202D30A3F6BBE35E8#

Av.12 - 170.080 - São Paulo, 18 de março de 2020.
PRENOTAÇÃO n°. 879.818 - 19/02/2020

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
170.080

FICHA
005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 18 de Março de 2020

Atendendo o requerimento datado de 18 de fevereiro de 2020, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARCELO ROBERTO RIBEIRO e VALERIA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 867.715, em 23 de setembro de 2019, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$170.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartalic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000041235620C)

#MD5:7F73845FD88D713DB33E46480AD066E4#

Av.13 - 170.080 - São Paulo, 19 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 895.142 - 02/10/2020

Atendendo requerimento de 17 de setembro de 2020, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 04 de setembro de 2020 e 14 de setembro de 2020, e do termo de quitação emitido em 14 de setembro de 2020 os fiduciantes MARCELO ROBERTO RIBEIRO e VALERIA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados, conforme disposto no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0170080-62

MATRÍCULA
170.080

FICHA
005
VERSO

artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000056666220Y)
#MD5:F72B34462487F8A942A49D83248BF2BE#

Av.14 - 111252.2.0170080-62 - 2 de dezembro de 2024.
PRENOTAÇÃO nº. 1.059.655 - 22 de novembro de 2024.
Nos termos do r.despacho proferido em 05 de novembro de 2024, com força de Ofício, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Santa Isabel, deste Estado, extraído dos autos de ação Execução Fiscal - processo nº 0003280-97.2003.8.26.0543, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. (documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo AC004700707 em 21/11/2024 às 15:12:52). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000194716524R)

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.725-2

MATRICULA (CNM)
111252.2.0170080-62

FICHA
0006

São Paulo, 02 de Dezembro de 2024

#MD5:1A21585C3F55F3BF8863ED539A70BD8D#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2025, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 24/02/2025. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 038/02/25</p>	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000203096825Z consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7BCZ4-U5NYJ-9346D-FK6K7>